

PÁGINA DO PORTUGUÊS

DÚVIDA N° 8: TOPONÍMIA COM OU SEM ARTIGO DEFINIDO

Filipa Perdigão - Docente da ESGHT

Rita Baleiro - Docente da ESGHT

Como é que se deve dizer?:

Vivo em Quarteira ou vivo na Quarteira?

Vou a Quarteira ou vou à Quarteira?

Estou em França ou estou na França?

De acordo com as regras gramaticais da língua portuguesa, antes dos substantivos (próprios e comuns) dever-se-á colocar um artigo. Sendo assim, quando o nome da localidade é simultaneamente um substantivo comum, este deverá ser precedido de um artigo definido, como acontece nos seguintes casos: «Vou ao Porto», «vivo na Guarda», «sou da Casa Branca».

Algumas gramáticas, nomeadamente a de Cunha e Cintra (1985: 169) apresentam como regra geral a ausência de artigo definido antes dos nomes de localidades, veja-se a título de exemplo os topónimos Lisboa, Águeda e Coimbra. Contudo, na realidade, não há regras fixas sobre a aplicação do artigo definido antes dos topónimos e é, sim, o uso que faz lei.

Por essa razão, acontece, muitas das vezes, que são os naturais das localidades quem, na verdade, define se se deve ou não empregar o artigo com o topónimo. Assim sendo, pode-se dizer quer «estou na Fátima», como dizem os habitantes e naturais de lá, quer «estou em Fátima» como diz a maioria das pessoas que não vive nem nasceu nesta cidade portuguesa.

Como tal, podemos concluir que tanto é correcto dizer *Em Quarteira* como *Na Quarteira*. Do mesmo modo poder-se-á enunciar *Vou a Quarteira* ou *Vou à Quarteira*.

Quanto aos artigos definidos que precedem os nomes dos países, apesar de também não haver uma regra, o uso generalizou-se e fixou-se. Como tal, há países que são sempre precedidos de artigo definido (masculino): o Brasil, os Estados Unidos da América, o Egipto, o Chile, o Iraque, entre outros; há países que são antecedidos por um artigo definido (feminino), como por exemplo: a Itália, a Noruega, a China, a Suécia, etc.; e há ainda nomes de países que não são precedidos de qualquer artigo definido, como são os casos de Angola, Marrocos, Moçambique, Cuba e poucos mais. Estes últimos são em menor número, mas é esta a regra que se aplica ao nosso país: Portugal.

BIBLIOGRAFIA

Cunha, Celso e Lindley Cintra (1985), *Breve Gramática do Português Contemporâneo*, Edições João Sá da Costa, Lisboa.

Reis, Neves e Magnus Bergström (s.d.), *Prontuário Ortográfico e Guia da Língua Portuguesa*, Editorial Notícias, Lisboa.

«Gramática», [on-line] Disponível em: www.ciberduvidas.sapo.pt.

25.01.2007

